



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
COMISSÃO DE EXAMES E PROVAS/CEP**

EDITAL No. 01/2015, de 17 de março de 2015

A COMISSÃO DE EXAMES E PROVAS E A COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE ODONTOLOGIA, na forma da Resolução nº 008/2007/CES/CNE, de 04 de outubro de 2007, que alterou a Resolução nº 1/2002, de 28 de janeiro de 2002; Resolução 015/2004-CONSEPE, alterada pela Resolução nº 07/2008-CONSEPE, torna público as condições formais para aplicação de PROVA ESCRITA para revalidação do diploma.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Exames e Provas, instituída pela Portaria nº 003/2015, de 06/02/2015, da Diretora da Faculdade Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos deste Edital e seus anexos, será responsável pela Organização, Coordenação e Execução da PROVA ESCRITA, a ser aplicada ao candidato para a revalidação do diploma.

1.2 O Processo de Exames e Provas para revalidação de diploma de Odontologia graduado no exterior obedecerá às seguintes diretrizes:

1.2.1 Resoluções do CNE/CES nº. 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº. 08, de 04 de outubro de 2007;

1.2.2 Resoluções do CONSEPE nº. 15, de 30 de março de 2004 e nº. 07, de 26 de fevereiro de 2008;

1.2.3 Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Revalidação de Diploma de Odontologia Estrangeiro.

1.4 A participação do candidato na realização da prova implicará o seu conhecimento prévio e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Revalidação de Diploma de Odontologia, no que se refere a este processo de revalidação de Diploma de Odontologia Estrangeiro.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência a hora oficial de Manaus.

2 DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

2.1 Somente poderá realizar a prova escrita o candidato cujo Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Licenciatura em Odontologia Estrangeiro for indicativo para realização da referida Prova, conforme Anexo I deste edital.

2.1.1 A inscrição do candidato à Prova Escrita será realizada automaticamente e de ofício.

2.2 O nome do candidato a se submeter à prova escrita estará disponível na internet, nos endereços eletrônicos www.fao.ufam.edu.br, www.proeg.ufam.edu.br e na Faculdade de Odontologia, Telefone (92) 3305-4910.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas.

3 DA PROVA ESCRITA

3.1 Data, Horário e Local:

3.1.1 DATA: 08 de abril de 2015 (Estomatologia, Pré-Clínica I e Pré-Clínica II)

09 de abril de 2015 (Pré-Clínica III, Pré-Clínica IV e Saúde Bucal Coletiva)

3.1.2 HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas.

3.1.3 LOCAL: sala 03 – Faculdade de Odontologia/UFAM, Av. Ministro Waldemar Pedrosa, 1539, Praça 14 de Janeiro, Universidade Federal do Amazonas – Manaus/AM.

3.1.4 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, redigida em Língua Portuguesa, será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha por disciplina, com valor de 1 (um) ponto por questão, totalizando dez (10,0) pontos por disciplina.

3.1.5 O candidato deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões de cada disciplina.

3.1.6 Se o candidato acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões de cada disciplina contida na Prova Escrita terá seu diploma submetido à Comissão de Revalidação de Diploma de Odontologia para decidir sobre o encaminhamento à homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amazonas;

3.1.7 Duração da Prova: 4 (quatro) horas para a realização das provas previstas para os dias descritos no item 3.1.1 do presente edital, já incluído o tempo destinado ao preenchimento das Folhas de Respostas por disciplina.

3.1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora do início da prova, munido de original de documento de identificação contendo fotografia e assinatura e comprovante de inscrição.

3.1.9 A Prova deverá ser escrita com caneta esferográfica de tinta azul, inclusive na Folha de Respostas.

3.2 Só serão permitidas na sala da Prova: Prova, folhas de respostas e caneta.

3.2.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (Pager, telefone celular, relógio tipo “calculadora”, walkman, agenda eletrônica, note book, palmtop, receptor, gravador, etc.); o descumprimento implicará eliminação sumária do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

3.2.2 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento acarretará eliminação automática do candidato, sendo considerado eliminado, devendo o processo ser encaminhado à Comissão de Revalidação de Diplomas com a recomendação de homologação de indeferimento da solicitação de revalidação do diploma de Odontologia e consequente arquivamento dos autos.

3.2.3 A Comissão de Exames e Provas não assumirá a guarda e/ou responsabilidade de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação de Prova da Revalidação.

3.2.4 No dia determinado para a prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação e assinar o Controle de Frequência. O candidato deverá assinar de forma legível seu nome em todas as folhas do caderno de prova.

3.2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário específico que venha a permitir sua identificação por meio grafotécnico, em eventual necessidade.

3.2.6 Será excluído do Processo de Revalidação de Diploma Odontologia o candidato quando:

- a) Chegar ao local de Prova após seu início;
- b) Desrespeitar membro da Comissão de Exames e Provas, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova;
- c) Ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização;
- d) Não devolver a Prova Escrita e as Folhas de Respostas;
- e) Não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos;
- f) Quando, mesmo após a Prova, for constatado – por qualquer meio, por exemplo, eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de procedimentos para fraudar a Prova;

3.3 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13 de abril de 2015 a partir das 09:00h, o qual será afixado na Faculdade de Odontologia e estará disponível na internet, nos endereços eletrônicos www.fao.ufam.edu.br e www.ufam.edu.br.

4 DO RECURSO

4.1 Caberá recurso à Comissão de Exames e Provas contra correção de questão da Prova Escrita.

4.2 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato e ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Odontologia.

4.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário preenchido de forma legível contendo:

- a) Nome e dados pessoais do candidato;
- b) Indicação do número da questão;
- c) O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em relação a que o candidato se julgar prejudicado, bem como devidamente fundamentado, com comprovação documentada das alegações baseada em citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores, etc.,
- d) Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo;

4.4 O recurso deverá ser protocolado e entregue na Secretaria da Faculdade de Odontologia, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

4.5 A publicação da análise do recurso ocorrerá no dia 17 de abril de 2015, nos mesmos locais citados no item 3.3 deste edital.

5 DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA

5.1 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 17 de abril de 2015, nos mesmos locais citados no item 3.3 deste edital.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão final da Comissão de Exames e Provas para Revalidação de Diploma de Odontologia não caberá recurso.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exames e Provas.

Manaus, 17 de março de 2015.

Profa. Dra. Nikeila Chacon de Oliveira Conde
Diretora da Faculdade de Odontologia

Prof. Dr. Gorge Pessoa de Jesus
Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Odontologia

Profa. Dra. Pollyanna Oliveira Medina
Presidente da Comissão de Exames e Provas

ANEXO 1

Candidatos e disciplinas para Exame

Candidato **Martin Alexander Queija Saldaña**. Matérias para exame: Estomatologia, Pré Clínica I, Pré Clínica II, Pré Clínica III, Pré Clínica IV e Saúde Bucal Coletiva.

Candidato **Cindy Ruiz Garcia**. Matérias para exame: Estomatologia, Pré Clínica I, Pré Clínica II, Pré Clínica III, Pré Clínica IV e Saúde Bucal Coletiva.

Candidato **Feliciano Mendez Hullama**. Matérias para exame: Estomatologia, Pré Clínica I, Pré Clínica II, Pré Clínica III, Pré Clínica IV e Saúde Bucal Coletiva.

Candidato **Ricardo Martin Rengivo Vasquez**. Matérias para exame: Estomatologia, Pré Clínica I, Pré Clínica II, Pré Clínica III, Pré Clínica IV e Saúde Bucal Coletiva.

ANEXO II

Referências para o Exame

Estomatologia

NEVILLE, B. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ªEd. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, 992p.

Pré-Clínica I

BARATIERI, LN et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e Técnicas. 1a. Ed. Editora Santos. 2010, 802p.

CONCEIÇÃO, EN e cols. Dentística: Saúde e Estética. 2ªEdição.Porto Alegre: Ed. Artmed, 2007.

Fejerskov,O; Kidd, E. Cárie Dentária – A Doença e seu Tratamento Clínico. 1ªEdição.São Paulo: Santos. 2005, 352p.

LINDHE, J; LANG, N; KARRING, T. Tratado de Periodontologia Clínica e Implatologia oral. 5 Ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 2010.

MALAMED, S. Manual de Anestesia Local. 5 Edição. Editora Elsevier, 2005

MONDELLI, J. Fundamentos de Dentística Operatória. 1a. Ed. São Paulo: Ed. Santos. 2006, 343p.

Hupp, J. Ellis, E;Tucker, M. Cirurgia Oral e Maxilofacial. 5 Edição. Editora Elsevier, 2009.

PRADO, R; Salim, M. Cirurgia Buco Maxilofacial. Editora Medisi, 2004.

SANTOS JR, J; Oclusão Clínica – Atlas Colorido – Livraria Editora Santos 1º Ed, 1995

SONIS, S; Fazio, R; Fang, L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2a Ed.Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1995.

OKESON, J; Tratamentos das Desordens Temporomandibular e Oclusão – Artes Médicas – 4º Ed, 2000

NORMAN, D.MOHL; BARRY, J.SESSLE; ZARB, GUNER.,Disfunções da Articulação Temporomandibular e dos Músculos da Mastigação – Editora Santos, 2º Ed, 2000

DAWSON, P.Avaliação, Diagnóstico e Tratamento dos Problemas Oclusais – Artes Médicas 2º Ed, 1993.

Pré-Clínica II

TOUATI, B.; MIARA, P.; NATHANSON, D. Odontologia Estética e Restaurações Cerâmicas. 1ª Ed. São Paulo. Livraria Editora Santos, 2000.

ANUSAVICE, KJ. PHILLIPS, MATERIAIS DENTÁRIOS. 11 Ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

REIS A. & LOGUÉRCIO A. Materiais dentários restauradores diretos - dos fundamentos á aplicação clínica. Livraria Santos Editora. 2007, São Paulo.

GARONE NETO, N, BURGUER, RC. Inlay e Onlay - Metálica e Estética. 1ª ed., São Paulo, Livraria e Editora Santos, 1998.

TODESCAN, R.; SILVA, E.E.B.; SILVA, O.J. Atlas de Prótese Parcial Removível. 1ª Ed. São Paulo: Editora Santos, 1996 (Reimpressão 1998).

SHILLINGBURG, HT et al. Fundamentos dos Preparos Dentários para Restaurações Metálicas e de Porcelana. 3ª ed. São Paulo. Quintessence Editora, 1997.

SAITO, T. Preparos dentais funcionais em prótese fixa. 2ª Ed. São Paulo. Livraria Editora Santos, 1999.

PEGORARO, L. F. *et al.* Prótese fixa. 1 ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 1998.

LINDHE, J.; LANG, N.; KARRING, T. Tratado de Periodontologia Clínica e Implatologia oral, 5 Ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 2010.

NEWMAN M.G.; TAKEI H.H.; KLOKKEVOLD, P.R.; CARRANZA, F.A.; Periodontia Clínica, 10 Ed., Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2007.

SOARES, I.J.; GOLDBERG, F. Endodontia Técnica e Fundamentos. Porto Alegre, Artmed, 2002.

LAURETTI MB; ISSAC APMAS. Manual de Técnica Endodôntica. São Paulo, Ed. Santos, 2005.

Pré-Clínica III

JOSÉ CERATTI TURANO, JC, TURANO, LM, TURANO, MV. Fundamentos de Prótese Total. 9 ed. Santos. 2011.

TELLES, D. Prótese Total - Convencional e sobre Implantes. 1ed. Santos. 2009.

OKESON, J.P. DORES BUCOFACIAS DE BELL. 6ª. Edição. Elsevier.2008.

MONTENEGRO, FERNANDO LUIZ BRUNETTI, MARCHINI, LEONARDO Odontogeriatría: uma visão gerontológica / Fernando Luiz Brunetti Montenegro, Leonardo Marchini. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2013.

Pré-Clínica IV

VARELLIS, M. L. Pacientes com Necessidades Especiais na Odontologia. 2.ed. São Paulo: Pancast, 2013.

HADDAD, A. S. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. São Paulo: Santos, 2007.

ELLIS III, E.; ZIDE, M. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. São Paulo: Santos, 2006.

BARROS, J. J.; MANAGANEELLO, L. C. Traumatismo Buco-Maxilo-Facial. São Paulo: Rocca, 2000.

Saúde Bucal Coletiva

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional De Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BUSS, P. M; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n.1, p. 77-93, 2007.

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Ciênc. saúde colet., v. 15, n. 5, p. 2297-2305, 2010.

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf